



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTOS

<p>Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTARIAS DE GOIAS End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Mun.: Isento Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957</p>	<p>Númer: 054/2025 Emissã 15/04/2025 Proces: 202500058002267</p>
--	---

Sector Requisitante: GTI

<p>FORNECEDOR Nome: CRUZEIRO PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS LTDA Fone: (61) 9 9445-5564 WhatsApp Contato: Sr. MARCUS LIMA End: RUA 5, CHACARA 116 LOTE 1E, ANDAR 1, Bairro: SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0452-9 CONTA: 43888-X</p>	<p align="right">CNPJ: 14.452.137/0001-5 E-mail: consultor09@cromatecnologia.com.br Nº 1E CEP: 72.006-180 Cidade: GOIANIA Estado: GO</p>
--	---

FORNECEDOR
 Fonte: (61) 9 9445-5564 WhatsApp Contato: Sr. MARCUS LIMA
 End: RUA 5, CHACARA 116 LOTE 1E, ANDAR 1,
 Bairro: SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0452-9 CONTA: 43888-X

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>PROJETOR DATASHOW - com as seguintes especificações: LENTE DE PROJEÇÃO : Deverá possuir, zoom óptico manual ou foco manual; Deverá possuir Tecnologia 3LCD ou superior; Deverá possuir, função de distância focal ; Deverá possuir, capa de lente que deslize o obturador da lente.; Deverá possuir, correção de Keystone vertical e horizontal de no mínimo -30° +30°; Deverá possuir, tamanho de tela de projeção de no mínimo 300"; CONNECTIVIDADE : Deverá ser possuir, no mínimo 01 (uma) porta VGA; Deverá possuir, no mínimo 01 (uma) porta HDMI; Deverá possuir Saída de monitor tipo VGA; Deverá possuir, no mínimo 01 (uma) porta USB do tipo B (USB Display, mouse, atualização de firmware); ENERGIA : Deverá possuir, comutação bivolt 110/220V; Deverá no mínimo permitir lâmpada com vida útil de no mínimo 12.000 (dez mil) horas no modo de econômico ; CONTEUDO DA EMBALAGEM ; Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM especificamente para o modelo ofertado, devidamente comprovado; VÍDEO : Deverá possuir, número de pixels de no mínimo de 786.432 (1024 x 768) x3; Deverá possuir, luminosidade da cor/branco de no mínimo de 3.400 lúmens; Deverá possuir, proporção mínima do aspecto de 4:3; Deverá possuir, resolução nativa XGA (1024 x 768); Deverá possuir, relação de contraste de até 15.000:1; Deverá possuir, reprodução de cores de até 1.000.000.000 (um bilhão) de cores; PLACA DE REDE : Deverá possuir preferencialmente wireless do tipo sem fio incluído; Deverá possuir preferencialmente, módulo e cobertura LAN sem fio; CABOS : Deverá ser fornecido cabos de força Tripolar mínimo de 10A, para ligação do projetor à tomada; Deverá possuir cabo VGA ou compatível com qualidade igual ou superior e que permita conexão do projetor ao computador; DRIVERS : Deverá ser fornecido mídia física ou deverá estar disponível no site do fabricante, para instalação e configuração de todos os componentes após reinstalação do sistema; CARACTERÍSTICAS : Deverá possuir, sistema de projeção com tecnologia de 03 (três) chips; Deverá possuir, modelo de projeção frente, traseira e teto; Deverá possuir, tela de LCD de no mínimo 0,55 polegadas (D10); Deverá possuir, modelo de projeção com matriz ativa TFT de poli-silício ou superior; Deverá possuir preferencialmente, peso de no máximo 2,7 Kg sem embalagem; Deverá possuir, ruídos do FAN de no máximo 30 dB/ 40dB; Deverá possuir controle remoto; Deverá possuir alto falante integrado;</p>	EPSON PowerLite E20	Unidade	1	R\$ 3.899,70	R\$ 3.899,70
Valor por extenso:					Três mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos	
					R\$ 3.899,70	

Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado em até 10 (Dez) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação.
Prazo e Local de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 5 (Cinco) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos, e ainda, deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até Cinco dias (5) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega deles.

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento deles.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
 Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.
 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo
 Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas
 Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
 Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.
 Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.
 Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS : A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável : Roberto Carlos Gonzaga Jaime (GTI) - Fone: (62) 3096-2640 / e-mail: roberto.jaime@ovg.org.br

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

<p>Diretora Geral</p>  <p>Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado</p>	<p>Diretor Administrativo Financeiro</p>  <p>Sérgio Borges Fonseca Júnior</p>	<p>Recibo/CONTRATADO</p>
--	--	--------------------------